



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 85/2020, dispensa de licitação nº 35/2020, que tem por objeto a aquisição parcelada de materiais gráficos para as Secretarias de Administração, Educação e Serviço Social, no valor de R\$ 25.568,00 (vinte e cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais), com as dotações orçamentárias 2.018.3390.30.00.00-609, 2.056.3390.30.00.00-619 e 2.033.3390.30.00.00-611, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso V da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocada a empresa Graf Collor Tipografia Ltda inscrita no CNPJ nº 00.304.465/0001-36 para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.
Publique-se.

Porecatu, 24 de setembro de 2020.

Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal

